

PORTARIA Nº 164/2026

Altera a Portaria nº 117/2026, que dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Diretor-Presidente Substituto do IDR-Paraná durante os períodos de afastamento do titular.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – IDR-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração da estrutura administrativa do Governo do Estado do Paraná e do IDR-Paraná;

CONSIDERANDO que o Sr. Natalino Avance de Souza passou a exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. Altair Sebastião Dorigo assumiu o cargo de Diretor-Presidente do IDR-Paraná;

CONSIDERANDO que as designações previstas para os períodos de férias e licença-prêmio do então Diretor-Presidente perderam sua finalidade em razão das alterações administrativas ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 117/2026, de 06 de maio de 2026 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.139, de 07/05/2026), que designavam substitutos para os períodos de férias e licença-prêmio do então Diretor-Presidente.

Art. 2º Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 117/2026.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 09 de junho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente
IDR-Paraná